

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

OFÍCIO Nº 94/2021

Carutapera, 06 de janeiro de 2021.

A Sua Senhoria
Representante legal da empresa
MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
Rua Júpiter, nº 140, Recanto dos Vinhais
São Luís – MA. CEP 65.070-270

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica

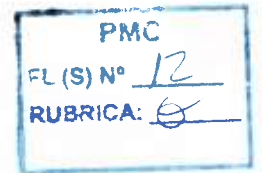
Prezado Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal de Carutapera, através da Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro, solicita de Vossa Senhoria cotações de preços para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, em anexo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada imediatamente para o e-mail pesquisamercadologicacentral@gmail.com e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Carutapera, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA, CEP 65.295-000.

Atenciosamente,


William Carlos dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

OFÍCIO Nº 95/2021

Carutapera, 06 de janeiro de 2021.

A Sua Senhoria
Representante legal da empresa
ALENCARRETO ASSESSORIA CONÁBIL
Rua dos Guaritans, nº 02, Jardim Renascença.
São Luís – MA. CEP 65.075-460

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica

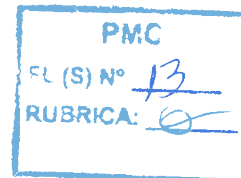
Prezado Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal de Carutapera, através da Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro, solicita de Vossa Senhoria cotações de preços para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, em anexo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada imediatamente para o e-mail pesquisamercadologicacentral@gmail.com e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Carutapera, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA, CEP 65.295-000.

Atenciosamente,


William Carlos dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento Financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

OFÍCIO Nº 96/2021

Carutapera, 06 de janeiro de 2021.

A Sua Senhoria
Representante legal da empresa
ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL
Rua Seroa da Mota, nº 464, Centro.
Barão de Grajaú – MA. CEP 65.660-000

ASSUNTO: Pesquisa Mercadológica

Prezado Senhor Representante,

A Prefeitura Municipal de Carutapera, através da Secretaria de Administração e Planejamento Financeiro, solicita de Vossa Senhoria cotações de preços para prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, em anexo.

Por fim, esclareço que a proposta deverá ser enviada imediatamente para o e-mail pesquisamercadologicacentral@gmail.com e/ou protocolada na sede da Prefeitura Municipal de Carutapera, situada na Praça Padre Augusto Mozzett, nº 400, Centro. Carutapera – MA, CEP 65.295-000.

Atenciosamente,

William Carlos dos Anjos Machado
William Carlos dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
e Planejamento Financeiro



MERITU
Assessoria e Consultoria

PMC
FL(S) Nº 14
RECEBIDA

MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
CNPJ N.º 21.119.148/0001-10
RUA JUPITER, N.º 140, RECANTO DOS VINHAIS
SÃO LUÍS - MA

PROPOSTA DE PREÇO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. Pesquisa de preços nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor.

1. OBJETO

1.1. Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO.

Item	Especificação	Unid	Quant.	Valor Estimado R\$	
				Mensal	Total
01	Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento de Gestores e Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Carutapera, compreendendo: ▪ Consultoria na concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa, bem como emitir razão de empenhos; Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas; Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais;	Parc	12	36.780,00	441.360,00

Rua Júpiter, nº 140, Qd. 22, Recanto dos Vinhais, São Luís/MA, CEP 65.070-270

Fone: (98) 3256-2348 – www.merituassessoria.com.br

E-mail: contato@merituassessoria.com.br



<p>Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Consultoria na geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional;▪ Consultoria na orientação dos servidores e gestores dos Departamentos para processamento da contabilidade execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário.▪ Consultoria na supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário e de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das diversas Unidades Gestoras do município, elaboração do balancete mensal em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do município;▪ Consultoria no acompanhamento mensal da arrecadação, da Execução da Despesa, da Aplicação nas diversas Secretarias, da aplicação dos recursos do FUNDEB, dos Gastos com Pessoal e Encargos; dos repasses junto ao Regime Geral de Previdência Social e/ou Regime Próprio de Previdência do Servidor;▪ Consultoria na elaboração do cronograma de execução de desembolsos e revisões bimestrais, elaboração bimestral do relatório resumido da execução orçamentária;▪ Consultoria na elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências Públicas;▪ Consultoria na elaboração quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal;▪ Consultoria na inclusão semestral de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de educação (SIOPS);				
---	--	--	--	--



MERITU
Assessoria e Consultoria

PMC
PL(S) Nº 16
PUBRICA: 8

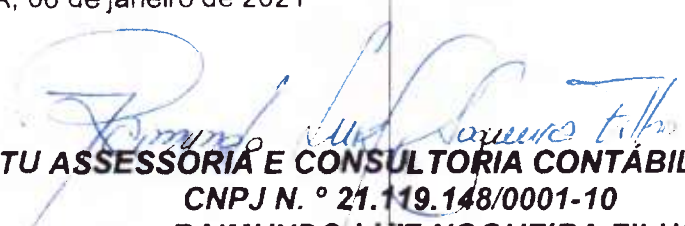
<ul style="list-style-type: none">▪ Consultoria na inclusão anual de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de saúde (SIOPE);▪ Consultoria na inclusão anual de dados no sistema SUAS Web;▪ Consultoria na elaboração, regularização e transmissão da DCTF junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil;▪ Consultoria na elaboração de estudos de impacto orçamentário;▪ Consultoria na elaboração de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira;▪ Consultoria na inclusão bimestral de dados no sistema de coleta de dados do Tesouro Nacional (SISTN), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI);▪ Consultoria na consolidação das informações de patrimônio, folha de pagamento e contabilidade;▪ Consultoria na geração de dados para atender aos conselhos municipais;• Consultoria no suporte contábil a defesas de processos relativos a contas de Gestão e Contas de Governo;• Consultoria para Elaboração, Revisão, e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento Orçamentário (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA) compreendendo os requisitos legais, regulamentares e constitucionais.				
---	--	--	--	--

PRAZO DA VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS;

VALOR MENSAL: R\$ 36.780,00(trinta e seis mil, setecentos e oitenta reais);

VALOR TOTAL: R\$ 441.360,00 (quatrocentos e quarenta e um mil, trezentos e sessenta reais)

São Luís – MA, 06 de janeiro de 2021


MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTÁBIL MUNICIPAL
CNPJ N.º 21.119.148/0001-10
RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA FILHO
CPF 858.764.373-87

CNPJ: 21.119.148/0001-10
MERITU ASSESSORIA E CONSULTORIA
CONTÁBIL MUNICIPAL LTDA-EPP
Rua Júpter, Nº 140
Recanto dos Vinhais
CEP: 65.070-270
São Luís - MA

PROPOSTA DE PREÇO

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL,
CNPJ Nº 35.536.498/0001-96, Rua
Seroa da Mota, Nº 464, Centro,
Barão de Grajau - MA.

DO OBJETO:

1.1. Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal.

2. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Estimado R\$	
				Mensal	Total
01	<p>Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento de Gestores e Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Carutapera, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultoria na concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa, bem como 	Parcelas	12	32.000,00	384.000,00





CONTABILIDADE MUNICIPAL

emitir razão de empenhos; Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas; Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais; Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;

▪ **Consultoria** na geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional;

▪ **Consultoria** na orientação dos servidores e gestores dos Departamentos para processamento da contabilidade, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário.

▪ **Consultoria** na supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário e de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das diversas Unidades Gestoras do município, elaboração do balancete mensal em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do município;

▪ **Consultoria** no acompanhamento mensal da arrecadação, da Execução da Despesa, da Aplicação nas diversas Secretarias, da aplicação dos recursos do FUNDEB, dos Gastos com Pessoal e Encargos; dos repasses junto ao Regime Geral de Previdência Social e/ou Regime Próprio de Previdência do Servidor;



- **Consultoria** na elaboração do cronograma de execução de desembolsos e revisões bimestrais, elaboração bimestral do relatório resumido da execução orçamentária;
- **Consultoria** na elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências Públicas;
- **Consultoria** na elaboração quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal;
- **Consultoria** na inclusão semestral de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de educação (SIOPS);
- **Consultoria** na inclusão anual de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de saúde (SIOPE);
- **Consultoria** na inclusão anual de dados no sistema SUAS Web;
- **Consultoria** na elaboração, regularização e transmissão da DCTF junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- **Consultoria** na elaboração de estudos de impacto orçamentário;
- **Consultoria** na elaboração de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira;
- **Consultoria** na inclusão bimestral de dados no sistema de coleta de dados do Tesouro Nacional (SISTN), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI);
- **Consultoria** na consolidação das informações de patrimônio, folha de pagamento e contabilidade;
- **Consultoria** na geração de dados para atender aos conselhos municipais;
- **Consultoria** no suporte contábil a defesas de processos relativos a contas de Gestão e Contas de Governo;
- **Consultoria** para Elaboração, Revisão, e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento Orçamentário (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Orçamentária Anual - LOA) compreendendo os requisitos

	legais, regulamentares e constitucionais.				
--	---	--	--	--	--

PRAZO DA VALIDADE: 60 (SESSENTA) DIAS;
VALOR MENSAL: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais);
VALOR TOTAL: R\$ 384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro reais)


Barão de Grajau - MA, 06 de janeiro de 2021


ALLIANÇA CONTABILIDADE MUNICIPAL

CNPJ N° 35.536.498/0001-96

RAIMUNDO LUIZ NOGUEIRA

SÓCIO - PROPRIETÁRIO

P.M.C.
(5) Nº 21
ASSINATURA: 



PESQUISA DE PREÇOS

PROPOSTA DE PREÇO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação de V. Sa. Pesquisa de preços nos termos descritos abaixo, assumindo inteira responsabilidade pelo seu teor.

PROPONENTE:

RAZÃO SOCIAL: ALENCARRETO ASSESSORIA CONTÁBIL - ME
SEDE: Rua dos Guriatans, nº 02, Jardim Renascença – São Luís MA
CNPJ: 13.751.908/0001-89
TELEFONE/FAX: 98 3268 9322

1. OBJETO

1.1. Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Consultoria e Assessoria de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E VALOR ESTIMADO.

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor Estimado R\$	
				Mensal	Total
01	Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento de Gestores e Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Carutapera, compreendendo: ▪ Consultoria na concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; Registro da execução orçamentária, por meio de emissão,	Parcelas	12	36.000,00	432.000,00



<p>liquidação e pagamento de empenhos de despesa, bem como emitir razão de empenhos; Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas; Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais; Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Consultoria na geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional;▪ Consultoria na orientação dos servidores e gestores dos Departamentos para processamento da contabilidade, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário.▪ Consultoria na supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário e de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das diversas Unidades Gestoras do município, elaboração do balancete mensal em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do município;▪ Consultoria no acompanhamento mensal da arrecadação, da Execução da Despesa, da Aplicação nas diversas Secretarias, da aplicação dos recursos do FUNDEB, dos Gastos com Pessoal e Encargos; dos repasses junto ao Regime Geral de Previdência Social e/ou Regime Próprio de Previdência do Servidor;▪ Consultoria na elaboração do cronograma de execução de desembolsos e revisões bimestrais, elaboração bimestral				
--	--	--	--	--

PMC
PL(S) Nº 23
RUBRICA: 8




Instituto de Contabilidade e Planejamento do Maranhão

<p>do relatório resumido da execução orçamentária;</p> <ul style="list-style-type: none">▪ Consultoria na elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências Públicas;▪ Consultoria na elaboração quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal;▪ Consultoria na inclusão semestral de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de educação (SIOPS);▪ Consultoria na inclusão anual de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de saúde (SIOPE);▪ Consultoria na inclusão anual de dados no sistema SUAS Web;▪ Consultoria na elaboração, regularização e transmissão da DCTF junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil;▪ Consultoria na elaboração de estudos de impacto orçamentário;▪ Consultoria na elaboração de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira;▪ Consultoria na inclusão bimestral de dados no sistema de coleta de dados do Tesouro Nacional (SISTN), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI);▪ Consultoria na consolidação das informações de patrimônio, folha de pagamento e contabilidade;▪ Consultoria na geração de dados para atender aos conselhos municipais;• Consultoria no suporte contábil a defesas de processos relativos a contas de Gestão e Contas de Governo;• Consultoria para Elaboração, Revisão, e Adequação das Leis Orçamentárias e de Planejamento Orçamentário (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA) compreendendo os requisitos legais, regulamentares e constitucionais.				
---	--	--	--	--

PRAZO DA VALIDADE: 60 (SESENTA) DIAS;
VALOR MENSAL: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais);
VALOR TOTAL: R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais)

São Luís – MA, 06 de janeiro de 2021

PMC
FL(S) N° 24
RUBRICA: 



Instituto de Contabilidade e
Planejamento do Maranhão

São Luís (MA), 07 de Janeiro de 2021.


CARPEGIANE OLIVEIRA DE ALENCAR

Representante Legal

CPF: 818.975.533-15 CRC/MA 11440



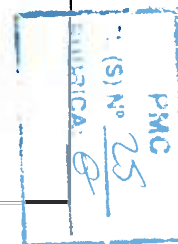
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

PROCESSO Nº 51/2021 – PMC/MA.

OBJETO: Prestação de Serviços Técnicos Especializados em Assessoria e Acompanhamento da Contabilidade Aplicada ao Setor Público, e na Elaboração, Revisão e Adequação das Leis Orçamentarias e de Planejamento e Execução Orçamentária do Poder Executivo Municipal.

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

Item	Descrição do Serviço	UND	Quant	EMPRESAS			MENOR PREÇO
				Alencarreto Assessoria Contábil-ME	Aliança Contabilidade Municipal	Meritu Assessoria e Consultoria Contábil Municipal	
				Valor Global/Serviço	Valor Global/Serviço	Valor Global/Serviço	
01	<p>Serviços Técnicos Especializados de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Aplicada ao Setor Público para atendimento de Gestores e Unidades Administrativas do Poder Executivo Municipal de Carutapera/MA, compreendendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Consultoria na concepção e implantação de rotinas e processos para execução dos serviços de contabilidade, integrados aos demais órgãos da administração, com instruções passo a passo, para processamento da execução orçamentária e contabilidade, nos sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e compensado, que permita: Emissão dos livros contábeis: diário e razão, consoante normas do Conselho Federal de Contabilidade; Registro da execução orçamentária, por meio de emissão, liquidação e pagamento de empenhos de despesa, bem como emitir razão de empenhos; Elaboração de demonstrativos orçamentários, financeiros e patrimoniais, bem como plano de contas; Elaboração de balanços e balancetes para atendimento de exigências legais e requisitos gerenciais; Registro de lançamentos contábeis, incluindo receitas e despesas; 	Mês	12	432.000,00	384.000,00	441.360,00	384.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

<ul style="list-style-type: none">▪ Consultoria na geração de demonstrativo para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal e Resumo de Execução Orçamentária, consoante regulamentação da Secretaria do Tesouro Nacional;▪ Consultoria na orientação dos servidores e gestores dos Departamentos para processamento da contabilidade, execução do orçamento, trabalhos de tesouraria, compreendendo as fases da despesa pública de: empenhamento, liquidação, pagamento, incorporação patrimonial, processamento do movimento bancário.▪ Consultoria na supervisão e execução das atividades do setor de contabilidade, coleta, orientação, organização, elaboração (usando sistema informatizado) e entrega da documentação mensal contábil ao arquivo do município e Câmara Municipal, de acordo com a legislação vigente, escrituração dos livros diários, razão e caixa, impressão de fichas de controle bancário e de receita e despesa, controle, conciliação e classificação de contas, consolidação mensal dos dados das diversas Unidades Gestoras do município, elaboração do balancete mensal em 02 (duas) vias para envio à Câmara Municipal e arquivo do município;▪ Consultoria no acompanhamento mensal da arrecadação, da Execução da Despesa, da Aplicação nas diversas Secretarias, da aplicação dos recursos do FUNDEB, dos Gastos com Pessoal e Encargos; dos repasses junto ao Regime Geral de Previdência Social e/ou Regime Próprio de Previdência do Servidor;						
--	--	--	--	--	--	--

RUBRICA: [assinatura]
PM C
(S) Nº 26



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

<ul style="list-style-type: none">▪ Consultoria na elaboração do cronograma de execução de desembolsos e revisões bimestrais, elaboração bimestral do relatório resumido da execução orçamentária;▪ Consultoria na elaboração de slides e apresentação técnica nas Audiências Públicas;▪ Consultoria na elaboração quadrimestral do Relatório de Gestão Fiscal;▪ Consultoria na inclusão semestral de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de educação (SIOPS);▪ Consultoria na inclusão anual de dados no sistema de informações em orçamentos públicos de saúde (SIOPE);▪ Consultoria na inclusão anual de dados no sistema SUAS Web;▪ Consultoria na elaboração, regularização e transmissão da DCTF junto a Secretaria da Receita Federal do Brasil;▪ Consultoria na elaboração de estudos de impacto orçamentário;▪ Consultoria na elaboração de Leis, Decretos e Pareceres em matéria orçamentária e financeira;▪ Consultoria na inclusão bimestral de dados no sistema de coleta de dados do Tesouro Nacional (SISTN), Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SINCONFI);▪ Consultoria na consolidação das informações de patrimônio, folha de pagamento e contabilidade;▪ Consultoria na geração de dados para atender aos conselhos municipais;						
---	--	--	--	--	--	--

P.M.C.
PL(S) Nº 22
RUBRICA
[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARUTAPERA-MA
CNPJ Nº 06.903.553/0001-30

<ul style="list-style-type: none">• Consultoria no suporte contábil a defesas de processos relativos a contas de Gestão e Contas de Governo;• Consultoria para Elaboração, Revisão, e Adequação das Leis Orçamentarias e de Planejamento Orçamentário (Plano Plurianual – PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Lei Orçamentária Anual – LOA) compreendendo os requisitos legais, regulamentares e constitucionais.						
Valor Total R\$						384.000,00

Carutapera - MA, 11 de Janeiro de 2021.

William Carlos dos Anjos Machado
William Carlos Dos Anjos Machado
Secretário Municipal de Administração
Prefeitura de Carutapera

